



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 170/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.996 de 18 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

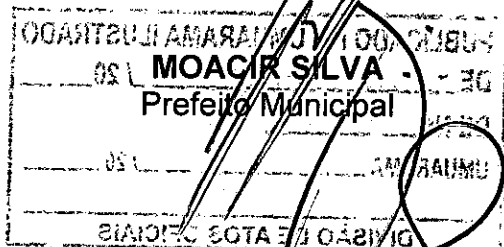
**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da fonte 60028 - Convênio Programa Minha Casa Minha Vida, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 30 de julho de 2014.



**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 / agosto / 20 14  
DE Nº 50.136  
UMUARAMA, 05 / 08 / 20 14  
Rausq  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 170 DE 31/07/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 19 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
UNIDADE: 19.001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.182.0018.3094	COMDEC - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 515	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 5.500,00</b>

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.1081	Construção de Unidades Escolares	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	104	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 110.000,00</b>

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS  
UNIDADE: 07.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.H.P.T

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.122.0004.2166	Manutenção da Diretoria de Habitação	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60028	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 45.000,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 160.500,00**

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 170 DE 31/07/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**  
**DECRETA:**

ÓRGÃO: 19 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
UNIDADE: 19.001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.182.0018.2222	Manutenção da Defesa Civil	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	515	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 5.500,00</b>

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.122.0015.2214	S.M.E - Manutenção da Frota da Educação	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 50.000,00
12.122.0015.2214	S.M.E - Manutenção da Frota da Educação	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 30.000,00
12.122.0015.3041	Diretoria de Educação - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 104	R\$ 10.000,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 110.000,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 115.500,00**